

**TVR N.º 1.052, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 566/2006
Aviso nº 797/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 21 de junho de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais “.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)